



PORTARIA Nº 724/2023

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ DE EXTENSÃO DA FURG, instituído pela Portaria nº 2564/2021, para o biênio 2021-2023, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros, representantes de unidade acadêmica da FURG, do referido Comitê:

RAFAELE RODRIGUES DE ARAÚJO - IMEF (Titular);
DAIANE RATTMANN MAGALHÃES PIRES - IMEF (Suplente).

Art. 3º Designar os seguintes membros, representantes de unidade acadêmica da FURG, para compor o referido Comitê:

TIAGO DZIEKANIAK FIGUEIREDO - IMEF (Titular);
ALINE GUERRA DYTZ - IMEF (Suplente).

Art. 4º Manter o servidor ANDRÉ LEMES DA SILVA, Diretor de Extensão da PROEXC, como Presidente do Comitê de Extensão da FURG

Art. 5º Manter os seguintes membros representantes das unidades acadêmicas da FURG, conforme segue:

FERNANDA DEMUTTI PIMPÃO MARTINS - EEnf (Titular);
ALINE CAMPELO PINTANEL - EEnf (Suplente);
RITA DE CÁSSIA GNUTZMANN VEIGA - EE (Titular);
FRANCIELE MULLER RIBEIRO - EE (Suplente);
LUCIANA FARIAS DA COSTA DE AVILA - Famed (Titular);
DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES - Famed (Suplente);
SILVANA MARIA BELLÉ ZASSO - IE (Titular);
LAVÍNIA SCHWANTES - IE (Suplente);
MAIRIM PIVA - ILA (Titular);
RODRIGO DA ROSA PEREIRA - ILA (Suplente);
GIOVANA SHAI ANNE DA SILVA FLORES SOUZA - ICEAC (Titular);
ELIETI BIQUES FERNANDES - ICEAC (Suplente);
KESSIANE SILVA DE MORAES - EQA (Titular);
ÁLVARO LUIS DA ROCHA FIGUEIRA - EQA (Suplente);
MÁRCIO VIEIRA OLIVEIRA - ICB (Titular);
SABRINA AMARAL PEREIRA - ICB (Suplente);
PÉRICLES ANTONIO FERNANDES GONÇALVES – FaDir (Titular)
MARCELO EIBS CAFRUNE - FaDir (Suplente);
CRISTIANO QUARESMA DE PAULA - ICHI (Titular);
JULIA SILVEIRA MATOS - ICHI (Suplente);

ANA CECÍLIA GIACOMETTI MAI - IO (Titular);
AMANDIO DA ROSA PORCIUNCULA - IO (Suplente);
RAFAEL BUDIM SCHIVTZZ - C3 (Titular); e
DIANA FRANCISCA ADAMATTI - C3 (Suplente).

Art. 6º Manter os seguintes membros representantes dos campi regionais da FURG, conforme segue:
DARLENE ARLETE WEBLER - Campus Santo Antônio da Patrulha, (Titular);
CRISTIANE SIMÕES NETTO COSTA - Campus Santo Antônio da Patrulha (Suplente);
EDUARDO GUATIMOSIM - Campus São Lourenço do Sul (Titular);
GRAZIELA RINALDI DA ROSA - Campus São Lourenço do Sul (Suplente);
FABIANE SIMIONI - Santa Vitória do Palmar (Titular); e
LAUREN AZEVEDO POERSCH - Santa Vitória do Palmar (Suplente).

Art. 7º Manter os seguintes membros representantes das áreas da Extensão da FURG, conforme segue:
BRUNA FRIO COSTA - Área Comunicação (Titular);
RITA PATTA RACHE – Área Cultura (Titular);
FERNANDA DA FONSECA PEREIRA – Área Direitos Humanos e Justiça (Titular);
CLAUDIO ROSSANO TRINDADE TRINDADE – Área Meio Ambiente (Titular);
OZELITO POSSIDONIO DE AMARANTE JUNIOR – Área Trabalho (Titular);
DANIELA DA CRUZ SCHNEIDER – Área Educação (Titular);
CÁTIA ROSANA DIAS GOULART – Área Educação (Suplente);
FABIANE FERREIRA FRANCIONI – Área Saúde (Titular);
EDAIANE JOANA LIMA BARROS – Área Saúde (Suplente);
NISIA KRUSCHE – Área Tecnologia e Produção (Titular); e
REGINA BARWALDT - Área Tecnologia e Produção (Suplente).

Art. 8º Manter os seguintes membros representantes do segmento acadêmico da FURG, conforme segue:
ADRIEL ALVAREZ DE CERQUEIRA – Graduação (Titular);
FABIANE FAGUNDES DA FONSECA – Pós-graduação (Titular); e
ANAHY ARRIECHE FAZIO – Pós-graduação (Suplente).

Art. 9º Manter os seguintes membros representantes da Comunidade Externa à FURG, conforme segue:
ADRIANA MATOS DE CARVALHO – Comunidade Externa (Titular); e
BÁRBARA DINIZ RICARDO – Comunidade Externa (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 15 de março de 2023.

Daniel Porciuncula Prado
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Porciuncula Prado, Pró-Reitor**, em 15/03/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0028318** e o código CRC **50FB1682**.